



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 271/2018
Projeto de Lei nº 292/2018
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I – MARIA VITÓRIA VALENTIM DO PRADO**
- II – HELLEY ABREU BATISTA**
- III – CONSTANTINO PEDRAZZI NETO**
- IV – PROFª. MARIA FERNANDEZ**
- V – YOSHIMI YAMAMURA**
- VI – MARIO GUARIN**
- VII – JOÃO BOSCO DE QUEIROZ**

Parágrafo Único - As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Paulo Modas, incisos I e VI; Fabiano Guimarães, incisos II e III; Gláucia Berenice, inciso IV; Alessandro Maraca, inciso V; e Igor Oliveira, inciso VII.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente